



Projeto de Lei do Senado nº 324, de 1995

Autoria: Senador Bernardo Cabral (S/Partido/AM)

Iniciativa:

Ementa:

PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO, O CONSUMO E QUALQUER TIPO DE PUBLICIDADE DE PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO, NO AMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS OU EQUIVALENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 08/12/1995

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 16/02/2023 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

11/02/1999 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS.

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF. DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

03/12/1998 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CAE PARA EXAME DA MATERIA E DO PLS 00166 1996 COM O QUAL TRAMITA EM CONJUNTO, DEVENDO, A SEGUIR, IREM AO EXAME DA CAS EM APRECIACÃO TERMINATIVA.

TRAMITAÇÃO

03/12/1998 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS.

01/12/1998 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A COMISSÃO APROVA O PARECER DO RELATOR, SEN LUCIO ALCANTARA, PELA PREJUDICIALIDADE DA MATERIA.

11/02/1998 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR COM MINUTA DE PARECER, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES DE SER INCLUIDA EM PAUTA DA COMISSÃO.

29/10/1997 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RELATOR SEN LUCIO ALCANTARA.

24/10/1997 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 1997.

24/10/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: RETORNAM A CE PARA EXAME, DEVENDO, A SEGUIR, IREM AO EXAME DAS CAE E CAS, SENDO TERMINATIVOS NESSA ULTIMA.

23/10/1997 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 24 10 PAG 22753.

23/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 817.

23/10/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 817).

10/10/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA O DIA 23 DE OUTUBRO DE 1997 (RQ. 817).

30/09/1997 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 817).

TRAMITAÇÃO

30/09/1997 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ. 817, DA SEN REGINA ASSUMPÇÃO, SOLICITANDO ALEM DAS COMISSÕES CONSTANTE DO DESPACHO INICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, SEJA OUVIDA A CAE.
DSF 01 10 PAG 20455.

24/09/1997 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1997.

24/09/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS, JUNTO COM O PLS 00166 1996, COM O QUAL TRAMITA EM CONJUNTO.

24/09/1997 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SSCLS.

16/09/1997 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 16 DE SETEMBRO DE 1997.

16/09/1997 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CE.

10/09/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ANEXADO PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DO PLS 00166 1996, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO 01 - CCJ E, PELA PREJUDICIALIDADE DO PLS 00324 1995.

25/06/1997 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDO PELO RELATOR, SEN LUCIO ALCANTARA, PARA INCLUSÃO EM PAUTA JUNTAMENTE COM O PLS 00166 1996, QUE TRAMITA EM CONJUNTO.

12/09/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDO AO SEN LUCIO ALCANTARA PARA EXAME DA MATERIA (TRAMITA EM CONJUNTO COM O PLS 00166 1996).

10/09/1996 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ PARA EXAME DA MATERIA JUNTAMENTE COM O PLS 00166 1996, QUE TRAMITAM EM CONJUNTO.

TRAMITAÇÃO

10/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 11 09 PAG 15663.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: VOTAÇÃO APROVADO O RQ. 780.

10/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: INCLUSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO TURNO UNICO (RQ. 780, DE
TRAMITAÇÃO CONJUNTA).

22/08/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGENDADO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DE 1996 (RQ. 780).

21/08/1996 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA (RQ. 780, DE TRAMITAÇÃO
CONJUNTA).

21/08/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA RQ. 780, DO SEN LUCIO ALCANTARA, SOLICITANDO
TRAMITAÇÃO CONJUNTA COM O PLS 00166 1996.
DSF 22 08 PAG 14694.

20/08/1996 SF-SCP - SERVIÇO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A SSCLS PARA ATENDER A REQUERIMENTO DE
TRAMITAÇÃO CONJUNTA.

20/08/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ANEXADO RELATORIO OFERECIDO PELO SEN LUCIO ALCANTARA E
ENCAMINHADO AO SCP, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SSCLS.

23/04/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: DEVOLVIDA PELO RELATOR, ESTANDO A MATERIA EM CONDIÇÕES
DE SER INCLUIDA NA PAUTA DE REUNIÃO DA COMISSÃO.

07/03/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN LUCIO ALCANTARA.

TRAMITAÇÃO

07/03/1996 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

08/12/1995 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO AS CCJ, CE E CAS, CABENDO A ESTA ULTIMA DECISÃO
TERMINATIVA.
DSF 09 12 PAG 5385.

08/12/1995 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 324/1995

Data: 08/12/1995

Autor: Senador Bernardo Cabral (S/Partido/AM)

Local: null

Descrição/Ementa: PROIBE A COMERCIALIZAÇÃO, O CONSUMO E QUALQUER TIPO DE PUBLICIDADE DE PRODUTOS DERIVADOS DO TABACO, NO AMBITO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS OU EQUIVALENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.